



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ALFREDO SCHAFF FILHO, vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Porecatu, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 36/2021

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram no desenvolvimento de Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes aos próprios públicos (ruas, praças, escolas, etc.);

CONSIDERANDO que, dentre os nobres moradores que viveram em Porecatu, o empresário Mauro Mazo faz jus a especial destaque, pois dedicou parte de sua história a este Município, a qual passamos a relatar: Mauro Antonio Mazo, nascido aos 12/06/1951, natural de Pereira Barreto/SP, filho de Batista Mazo e Tranquila Freschi Mazo. No ano de 1975, casou-se com Rosângela Maria da Silva Mazo, e, desta relação vieram os filhos, Maria Janaína Mazo (em memória), Mauro Antonio Mazo Junior e Heloíse Thais Mazo Caram. No ano de 1.966, com apenas 15 anos, veio para Porecatu trabalhar como gerente da loja "Príncipe", a qual pertencia a seu irmão, permanecendo nesta função até o ano de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

1.977, quando então aflorou seu lado empreendedor e inaugurou sua primeira loja denominada "Casabella Móveis e Eletrodomésticos", sendo que em 01 de agosto de 1.995, abriu sua segunda loja "Casalinda Móveis e Eletrodomésticos Ltda.", as quais, atualmente empregam trinta funcionários. Sua atuação junto a comunidade porecatuense não se restringiu apenas aos seus estabelecimentos comerciais, pois sempre participou e colaborou ativamente com a ACEP - Associação Comercial e Empresarial de Porecatu, de modo a buscar o bem comum do comércio de nossa cidade, assim,

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA COLETA DA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE

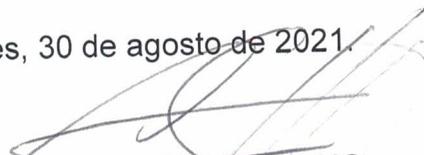
PROJETO DE LEI Nº 36/2021

S Ú M U L A – DENOMINA O PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

Artigo 1º- O Parque Industrial localizado às margens da Avenida Antonio Fernandes esquina com Avenida Paranapanema, no Município de Porecatu, denominar-se-á Parque Industrial Mauro Antonio Mazo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.


ALÉREDO SCHAFF FILHO
VEREADOR

Apoiamento: *Valdemir dos Santos Barros*

